



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

**PORTARIA N.º 54/2024**, de 04 de novembro de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 33/2024)

## **Concede Diária.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol**, brasileira, inscrita no CPF n.º 055.826.849-80, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

IV - Valor da Diária: R\$123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$410,62,(quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Carona.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

**Nilson Mário Konig**

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 04 de novembro de 2024

Edição: n.º 3238

Página: 3

LEIATO: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3238 – ANO: XIII

7 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 053/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º32/2024)

##### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, inscrita no CPF n.º886.432.209-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 05 de novembro de 2024;

**II** - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

**III** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 58,66 conforme Decreto n.º007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$ 703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**I** **V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

**Nilson Mário König**

Presidente

#### PORTARIA Nº 054/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º33/2024)

##### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol**, brasileira, inscrita no CPF n.º055.826.849-80, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 08 de novembro de 2024;

**II** - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

**III** - Valor da Diária: R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$ 410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

**IV** - Meio de transporte: Carona.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

**Nilson Mário König**

Presidente